



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.300 de 26 de setembro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) ao servidor **ISNALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 943, portador do CPF sob n.º 178.236.762-49 e RG n.º 225.498-7, residente e domiciliado na Travessa três, n.º 452, Setor Remor, Rio Maria/PA, conta bancária Ag.: 061 e C/C n.º 597781-9.

Art. 2º. A viagem será à Capital Belém/PA, onde participará de cerimônia Condecoração da Medalha Coronel Fontoura onde será homenageado pelos serviços prestados no município de Rio Maria junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acontecerá no período do dia 26 a 28 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 26/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 07192709
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


KARLINE L. KERHWALD
Secretaria Geral do Município
e-mail: 014@2021